

**ATA DA QUARTA SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUQUIÁ.** Aos dezoito dias do mês de Março do ano de dois mil e dezenove, no prédio da Câmara Municipal, situado na Rua Martins Coelho, 96, onde funciona o Poder Legislativo, realizou-se a quarta sessão ordinária da Câmara Municipal de Juquiá. Pelo livro de presença verificou-se o comparecimento dos seguintes vereadores. **01. ANTONIO XAVIER CAVALCANTE, 02. FABIANO APARECIDO TEIXEIRA, 03. FABIANO DOS SANTOS OLIVEIRA, 04. JOSÉ ANTONIO FREIRE, 05. JOSÉ MARIA LEMOS SOARES, 06. LÁZARO ANUNCIÇÃO DOS SANTOS, 07. NAZEM JAZE, 08. PABLO RODRIGO DA SILVA LARA, 09. ROBERTO DE SOUSA ALVES, 10. RONALDO DE OLIVEIRA MARCELINO e 11. TADEU PEREIRA DO AMARAL.** Havendo número legal e em nome de Deus o Senhor Presidente declarou aberto os trabalhos da sessão ordinária, com a leitura de um trecho da Bíblia Sagrada; Lida as Indicação nº **011/2019**, será encaminhada ao setor competentes; Leitura dos Requerimentos nº **009/2019**, aprovados por unanimidade será encaminhados para as devidas providências; Leitura do **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 03/2019**, “Altera Dispositivos da Lei Complementar nº 47/2010, que Dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Juquiá e dá outras providencias”, encaminhado as comissões permanentes. **ORDEM DO DIA: Segunda discussão e votação da EMENDA Nº 001**, de 1 de Março de 2019 “Revoga o parágrafo segundo do artigo 117 da Lei Orgânica do Município de Juquiá”, **aprovada por unanimidade**, **PROJETO DE LEI N.º 02/2019**, “Autoriza a alienação de imóveis de propriedade do município de Juquiá que especifica e dá outras providências”. **Aprovado por 10 votos favoráveis e um contrario do Vereador Antonio Xavier. PROJETO DE LEI Nº 03/2019**, “Altera a Lei Municipal nº 471/2011, que Dispõe sobre o prazo para pagamento dos créditos tributários do município e dá outras providencias” **Aprovado por unanimidade**. E nada mais havendo a tratar, declarou encerrada a presente sessão ordinária da qual lavrou-se a presente Ata que será assinada pelo Presidente, 1.º e 2.º Secretário.

\_\_\_\_\_  
NAZEM JAZE  
PRESIDENTE

\_\_\_\_\_  
FABIANO DOS SANTOS OLIVEIRA  
1.º SECRETÁRIO

\_\_\_\_\_  
FABIANO APARECIDO TEIXEIRA  
2.º SECRETÁRIO